

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro de 2018

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA, OAB SOB Nº 14400, CPF Nº 010.177.584-92.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por todo exercício financeiro de 2019, a contar do final da vigência do 1º termo aditivo que encerra 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 291/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: EVELYNE SEVI ABRANTES MARQUES, CPF nº 06. CPF 014.106.214-21

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual aditivo, que seja 20/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 21/12/2018 até 21/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 292/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DE FREITAS, CPF nº 06. CPF 789.341.594-04

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual aditivo, que seja 26/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 27/12/2018 até 27/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 236/2018

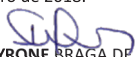
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CELCINA ABRANTES DA SILVA, CPF nº 06. CPF 645.432.774-49

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 240/2018

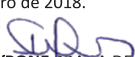
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CLENILDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 06. CPF 873.404.614-34

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 408/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: FRANCISCO FÁBIO ALVES FONTES, CPF 043.653.034-14

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2008. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal, calculado sobre 12 meses de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 407/2018

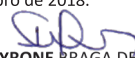
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA, CPF nº 06. CPF 056.080.438-55

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2008. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal, calculado sobre 12 meses de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 237/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: MARCELO RUFINO LINS, CPF nº 06. CPF 027.691.044-38

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 419/2017

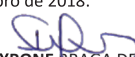
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: FRANCISCO ARISON PINHEIRO, CNPJ nº 06. CPF 001.320.224-35

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do 1º aditivo, que seja 22/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 22/12/2018 até 22/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 418/2017

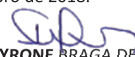
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ADAUTO LUCINDO RIBEIRO, CNPJ nº 06. CPF 085.387.304-60

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do 1º aditivo, que seja 22/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 22/12/2018 até 22/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 239/2018

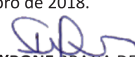
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: EDUARDO MACIEL ALVES VIEIRA, CPF nº 06. CPF 091.845.274-04

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2008. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal, calculado sobre 12 meses de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 238/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ANTÔNIO EDIL DE SOUSA, CPF nº 06. CPF 096.749.924-05



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: J.L CONTABILIDADE LTDA, CNPJ N 03.062.905/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar do final da vigência do 1º termo aditivo que encerra 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2 e §4 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 505/2017, Pregão Presencial nº 97/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos básicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO REMANESCENTES CONCORRÊNCIA 03/2017

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes e considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual, com escoamento do prazo de defesa, O MUNICÍPIO DE SOUSA, **RESOLVE:** I – Em face do que preceitua o art. 78, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/1993, em defesa do erário público, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº. 116/2018, respectivamente ao Lote 03, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Rômulo Pires, firmado entre esta Municipalidade e a EMPRESA ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993. Prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração a fim de se lograr êxito na execução do objeto ficam CONVOCADOS, os classificados remanescentes: MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME e EBG CONSTRUÇÕES EIRELI –ME, a se fazer presente em sessão a ser realizada no dia 03/12 as 13h00min, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar o respectivo contrato. O processo esta a disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB. Sousa-PB, 26 de Novembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 421/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA ALENCAR – PREGÃO 74/2018

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do atual aditivo, que seja 22/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 23/12/2018 até 23/12/2019. O valor será acrescido passa de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.187,50 (mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total ao fim de 12 (doze) meses em um montante total de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 179/2018 – PREGÃO 26/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LENIRA NUNES DA SILVA BARRETO CPF Nº 021.411.224-14

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Os valores unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 391/2018 – PREGÃO 62/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS, SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA.

CONTRATADO: FRANCISCO JÂNIO VIRGINIO DE SOUSA 03842740484

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 31/12/2019. Permanece o valor mensal/unitário, calculado sobre 12 meses de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR – SUPERINTENDENTE DO DAESA

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 426/2017 PREGÃO 85/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ECOLOGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

BJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual aditivo, que seja 15/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 16/12/2018 até 15/06/2019. O valor mensal permanece o mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 59/2018-DAESA - PREGÃO 26/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS, SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA.

CONTRATADO: ECOLOGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO ADITIVO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Permanece o valor mensal/unitário, calculado sobre 06 meses de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR – SUPERINTENDENTE DO DAESA

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 184/2018 - PREGÃO 26/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ECOLOGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

BJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Os valores unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 188/2018 - PREGÃO 26/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA 57008795491

BJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Os valores unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2018.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2018 - PREGÃO 26/2018

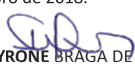
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Os valores unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 186/2018 – PREGÃO 26/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 31/12/2018. Assim, o novo prazo inicia em 01/01/2019 até 30/06/2019. Os valores unitários permanecem inalterados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado e prolatada nos autos do Processo Nº 0803694-45.2016.8.15.0371 em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **ENEDINA GERÔNIMA CORDEIRO** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o Cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 125/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado e prolatada nos autos do Processo Nº 0802769-49.2016.8.15.0371 em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o Cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 102/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **ANDRÉ ABRANTES GERMANO** para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Planejamento deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 103/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **ARIELLE WIGNNA BRASIL ABRANTES** para exercer o Cargo de Enfermeira, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 104/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **DANILO LOPES CASIMIRO** para exercer o Cargo Engenheiro Agrônomo, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 105/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **FERNANDO DOS SANTOS LEITE** para exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 106/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **FRANCIEUDA DE SOUSA OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Professor Educação Básica II – Habilitação em Ciências, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 107/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS** para exercer o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 108/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **JÁRICLES DA NUNES BRAGA SOUSA** para exercer o Cargo de Padeiro, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Assistência Social deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 109/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES** para exercer o Cargo de Professor Educação Básica II – Habilitação em Português, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 110/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **JOÃO FERREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Técnico em Radiologia, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 111/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **JOSÉ RONALDO FREIRES DE ARAÚJO** para exercer o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 112/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **KELLANIA ABREU MOREIRA** para exercer o Cargo de Professor de Educação Básica II – Habilitação em Geografia, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 113/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **KELLEN CRISTINA LINS CAVALCANTE** para exercer o Cargo de Enfermeira, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 114/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **KELVY GUILHERME DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Músico Trombone, com lotação jurisdicionada à Fundação Municipal de Cultura deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 115/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MARCELLI CARTAXO NEVES BERTO** para exercer o Cargo de Médico Radiologista – Diagnóstico por imagem, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 116/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MÁRCIA DANIELE SARMENTO VIEIRA** para exercer o Cargo de Agente de Combate a Endemias, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 117/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MÁRCIA SUÊNIA MARTINS SARAIVA E SILVA** para exercer o Cargo de Enfermeira, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 118/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MARCOS ALEXANDRE CASIMIRO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Cirurgião Dentista: CEO – Especialidades, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 119/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MARIA DE FÁTIMA CALADO BATISTA** para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bancários, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 120/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **MARIA DO DESTERRO PEREIRA LINHARES** para exercer o Cargo de Professor Educação Básica II – Habilitação em Matemática, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 121/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **PAULO ROBERTO DA SILVA** para exercer o Cargo de Professor Educação Básica II – Habilitação em Matemática, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 122/2018/GP SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **RISÉLIA MARIA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 123/2018/GP

SOUSA (PB), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, **SILVONETTO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo DE Turismólogo, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Turismo deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, com exercício laboral a iniciar em 02/Janeiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATO CONVOCATÓRIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018 -

A Prefeitura Municipal de Sousa, por este Ato, realiza Chamada Pública para efetivar os Atos de Nomeação dos Candidatos aprovados e Posse dos respectivos Cargos de Provimento Efetivo relacionados abaixo que apresentaram documentação em inequívoca conformidade com o Edital de Convocação para Anuência em Concurso Público Nº 001/2018 publicado no Jornal Oficial do Município – Gazeta de Sousa – Nº 90 / Edição Especial Setembro/2018 e que formalmente preencheram os requisitos exigidos no Certame constantes no Edital de Concurso Público Nº 001/2014, devendo, na data, horário e local abaixo identificados comparecer munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF, em original e fotocópia).

Horário: 08h30min às 12h30min;

Período: 18 e 19/Dezembro/2018;

Local: Prefeitura Municipal de Sousa (Sala da Equipe Técnica, 2º Andar).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO
André Abrantes Germano	Fiscal de Obras e Urbanismo
Arielle Wignna Brasil Abrantes	Enfermeiro
Daniilo Lopes Casimiro	Engenheiro Agrônomo
Fernando dos Santos Leite	Agente de Combate às Endemias
Francieuda de Sousa Oliveira	Professor Educação Básica II: Habilitação em Ciências
Ícaro Randson Nascimento Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária
Járciles da Nóbrega Sousa	Padeiro
Jetro Xavier da Costa Lopes	Professor Educação Básica II: Habilitação em Português
João Ferreira da Silva	Técnico em Radiologia
José Ronaldo Freires de Araújo	Fiscal de Vigilância Sanitária
Kellania Abreu Moreira	Professor Educação Básica II: Habilitação em Geografia
Kellen Cristina Lins Cavalcante	Enfermeiro
Kelvy Guilherme de Oliveira	Músico Trombone
Marcelli Cartaxo Neves Berto	Médico Radiologista (Diagnóstico por imagem)
Márcia Daniele Sarmiento Vieira	Agente de Combate às Endemias
Márcia Suênia Martins Saraiva e Silva	Enfermeiro

Marcos Alexandre Casimiro de Oliveira	Cirurgião Dentista (CEO/Especialidades)
Maria de Fátima Calado Batista	ACS – Bancários
Maria do Desterro Pereira Linhares	Professor Educação Básica II: Habilitação em Matemática PNE
Paulo Roberto da Silva	Professor Educação Básica II: Habilitação em Matemática
Risélia Maria de Oliveira	Fonoaudiólogo
Silvonneto Oliveira da Silva	Turismólogo

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de **novembro** do ano de **2018**, a **PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede no endereço de rodapé, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Sebastião Fernando Fernandes Botelho**, e a **FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Augusto Ferraz Pereira**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CEDENTE** fornecerá à **CESSIONÁRIA** o bem móvel abaixo descrito:

- **01** (um) **computador** CPU N3-UPA 01678 – 2GB, com monitor LG FLATRON/W1642C-PF, teclado USB MAXPRINT e mouse OPTICAL MAXPRINT;
- **01** (um) **computador** CPU CCE, com monitor LG FLATRON/W1642CT-PF, teclado USB MAXPRINT e mouse OPTICAL MAXPRINT;
- **01** (um) **estabilizador** MICROLINE 2 BMI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

- I - Os objetos desta **Cessão de Uso** destina-se, exclusivamente, para utilização da Fundação de Cultura do Município de Sousa-PB.
- II - A presente **Cessão de Uso** não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O presente **Termo de Cessão de Uso** vigorará até **31 de dezembro de 2020**, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por 04 (quatro) anos. A prorrogação dar-se-á automaticamente, caso o cedente não reclame, expressamente, pela devolução dos objetos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da presente cessão, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos objetos, correrão por conta das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura do Município de Sousa-PB.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos objetos a **CEDENTE**, nos seguintes casos:

- I – se a **CESSIONÁRIO** der outra destinação aos objetos cedidos;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

PAÇO MUNICIPAL

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, 1º Andar, Centro, CEP.: 58.800-050, Sousa-PB

FERNANDO BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

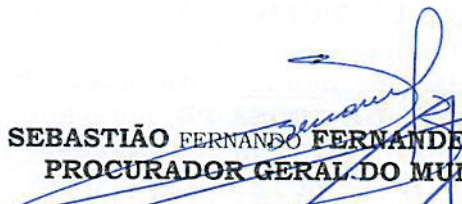
Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

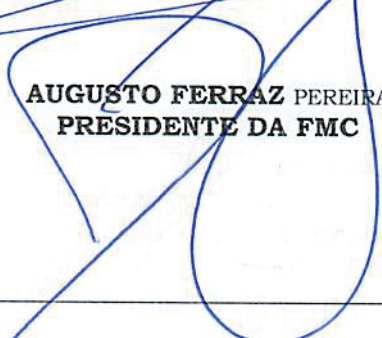
Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da **Comarca de Sousa-PB**, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

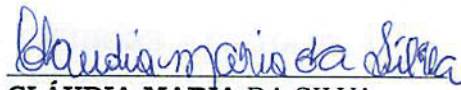
Sousa-PB., 21 de Novembro de 2018.


SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


AUGUSTO FERRAZ PEREIRA
PRÉSIDENTE DA FMC

TESTEMUNHAS:


LUZIA DANIEL FERREIRA
CPF.: 011.273.784-65


CLÁUDIA MARIA DA SILVA
CPF.: 084.698.854-21



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de **novembro** do ano de **2018**, a **PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede no endereço de rodapé, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Sebastião Fernando Fernandes Botelho**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração do Município, Sr. **Saully Martinho Gomes de Sousa**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CEDENTE** fornecerá à **CESSIONÁRIA** o bem móvel abaixo descrito:

- **01 (um) computador** CPU CCE – 4GB, com monitor LG FLATRON/L17WS-BF, teclado USB MAXPRINT e mouse OPTICAL MAXPRINT;
- **01 (um) estabilizador** ENERMAX SAMSUNG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

- I - Os objetos desta **Cessão de Uso** destina-se, exclusivamente, para utilização da Secretaria de Administração do Município de Sousa-PB.
- II - A presente **Cessão de Uso** não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O presente **Termo de Cessão de Uso** vigorará até **31 de dezembro de 2020**, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por 04 (quatro) anos. A prorrogação dar-se-á automaticamente, caso o cedente não reclame, expressamente, pela devolução dos objetos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da presente cessão, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos objetos, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração do Município de Sousa-PB.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos objetos a **CEDENTE**, nos seguintes casos:

- I – se a **CESSIONÁRIO** der outra destinação aos objetos cedidos;
- II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

PAÇO MUNICIPAL

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, 1º Andar, Centro, CEP.: 58.800-050, Sousa-PB.



FERNANDO BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

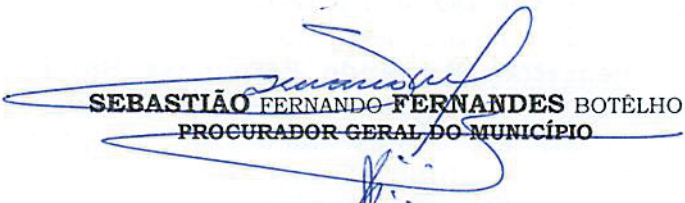
Nº 109 - Edição Especial de Dezembro

Sousa/PB - Segunda-feira 17 de Dezembro de 2018

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da **Comarca de Sousa-PB**, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

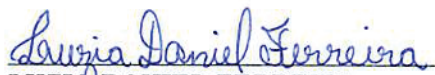
E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

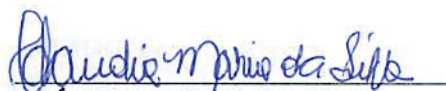
Sousa-PB., **21 de Novembro de 2018.**


SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:


LUZIA DANIEL FERREIRA
CPF.: 011.273.784-65


CLÁUDIA MARIA DA SILVA
CPF.: 084.698.854-21